



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão**

LEI Nº 3.577, de 29 de junho de 2018

“Declara de Utilidade Pública a Associação Reumática Tabajara Esportiva – ARTE – e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Reumática Tabajara Esportiva – ARTE – inscrita no CNPJ sob o nº. 17.382.321/0001-09 com sede à Rodovia BR 050, Km 300, s/n, Chácara Sonho Verde, Zona Rural, município de Catalão, Estado de Goiás, nos termos da Lei Municipal nº. 1.328, de 02 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Os efeitos da declaração de utilidade pública cessarão caso a instituição substitua os fins declarados no Estatuto ou deixe de cumprir as disposições nele previstas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal**